

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE "B" PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.03.14.2-CP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (TRECHO: BR-020 - MASSAPÉ - P.A. BOA VENTURA) E (TRECHO: CE-265 - P.A. BOA VENTURA - P.A. BELO HORIZONTE), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:00hs (nove horas) reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 10.01.001/2018-GAB/PMBV de 10 de Janeiro de 2018, composta pelos servidores JACKSON FERREIRA DANTAS - Presidente, ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO - Membro, JANUILMA CHAVES VIEIRA - Membro, para dar continuidade a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 2018.03.14.2-CP**, para o objeto supracitado. O Presidente abriu a sessão registrando a presença da empresa HABILITADAS:

CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 01.795.971/0001-38, que se fez representar novamente pelo Sr. ANA MARIA FACUNDO ALVES portador do CPF: 381.286.323-53, procuração, já acostada aos documentos desta licitação, conforme resultado da ATA do dia 23 (vinte e três) de mês de Abril de 2018. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, para abertura do **ENVELOPE "B" PROPOSTA DE PREÇOS sob Nº 2018.03.14.2-CP**, simultaneamente, em ato público, solicitando que o representante presente analisasse os lacres dos envelopes que ficaram em poder desta comissão. Não havendo nenhuma observação. O Presidente abriu o invólucro contendo a proposta de preço, envelope "B" da empresa habilitada, que foi rubricado pelo(s) representante(s) presente(s) e pela comissão de licitação.

Após as rubricas, o Presidente da Comissão, concedeu a palavra aos licitantes para que se manifestassem. Não havendo manifestação por parte dos mesmos, o Presidente, juntamente com os membros, decidiu suspender a sessão momentaneamente por 2hs, para uma análise minuciosa em conjunto com engenheiro civil do município, da referida Proposta de Preços.

O Presidente, membros da comissão e engenheiro passou para a análise minuciosa da Proposta e leitura dos valores apresentados. Esta comissão constatou que a proposta apresentada estava abaixo dos preços do projeto Básico, peça integrante do referido edital, para o objeto licitado, constatou-se então, que a empresa CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA está Classificada, pois a mesma cumpriu o exigido no edital, com valor Global de: R\$ 1.228.776,86 (hum milhão, duzentos e vinte e

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

oito mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), para o item 01 e R\$ 402.638,97 (quatrocentos e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos) para o item 02 e que recomenda que seja Adjudicado objeto da presente licitação. Instalada(s) a se manifestar(em) sobre a intenção de interpor recurso o(s) representante(s) da(s) empresa(s) respondeu(ram) prontamente(s) que “**não**”. O Sr. Presidente então, após dar a palavra a empresa presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando portanto com o resultado, e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a Sessão mandando lavrar a presente ata..

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

*Jackson Ferreira Dantas*  
**JACKSON FERREIRA DANTAS**  
 Presidente da CPL

*Antonia Sonia Vieira Carneiro*  
**ANTONIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO**  
 Membro da CPL

*Januílma Chaves Vieira*  
**JANUILMA CHAVES VIEIRA**  
 Membro da CPL

Nº	EMPRESA	CNPJ Nº.	REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
02	CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	01.795.971/0001- 38	ROBERTO LESSA FACUNDO	056.114.673- 00	<i>Roberto Lessa Facundo</i>